



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2022 – PPGEE
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2022.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o ingresso de alunos especiais no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o primeiro semestre letivo do ano 2022. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. Da inscrição:

- 1.1. Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC.
 - 1.1.1. Nos casos onde o candidato ainda não tiver concluído o curso de graduação, o mesmo poderá concorrer a este edital caso esteja, pelo menos, no último ano do seu curso.
- 1.2. A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet no link: <https://forms.gle/ZBvLJsvF4kPUhk3XA>
- 1.3. Qualquer irregularidade encontrada na documentação, exigida no item 2.1 deste Edital, impedirá a homologação da inscrição e o candidato será excluído do processo seletivo.
- 1.4. O período de inscrição está apresentado no item 3 deste Edital.

2. Da seleção e admissão no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica:

Consoante parágrafo único, do art. 26 da Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI, o aluno especial poderá matricular-se em até duas disciplinas, respeitando o limite máximo de uma disciplina por semestre. As disciplinas com vagas ofertadas para alunos especiais estão apresentadas no item 4 deste Edital. A quantidade de vagas disponíveis não excederá 30% do total de vagas em cada disciplina.

2.1. Da documentação exigida para participação no processo seletivo:

Os candidatos deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/ZBvLJsvF4kPUhk3XA>, ao final, enviar em um único arquivo em formato PDF (de acordo com o item 1.2) a cópia dos seguintes documentos:

- 2.1.1. Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação emitido por IES autorizada pelo MEC;
- 2.1.2. Em caso de ainda está cursando a graduação, será verificado por meio do Histórico Escolar do curso de graduação se o candidato está cursando o último ano de graduação;
- 2.1.3. Histórico Escolar do (s) curso (s) de graduação;
- 2.1.4. Documento de identidade;
- 2.1.5. CPF;
- 2.1.6. Currículo Lattes atualizado.

2.2. Do processo seletivo:

A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina juntamente com a coordenação do programa e estes terão total autonomia sobre os critérios utilizados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

2.3. Divulgação dos resultados:

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>), conforme o cronograma apresentado no item 3 deste Edital.

3. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	07 e 08 de março de 2022
Período de Avaliação das Inscrições	09 de março de 2022
Divulgação do Resultado	09 de março de 2022
Confirmação de Matrícula	10 de março de 2022
Matrícula Curricular	11 de março de 2022

4. Das disciplinas ofertadas e das vagas

Disciplinas	Horários	Nº de vagas
ESTUDOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Turma 2 - Projeto de Sistemas VLSI)	Terça e Quinta (14 às 16)	3
FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	Terça e Quinta (08 às 10)	15
QUALIDADE DE ENERGIA	Segunda e Quarta (16 às 18)	5
RECONHECIMENTO DE PADRÕES	Terça e Quinta (16 às 18)	5
REDES NEURAIS (Turma 2)	Segunda e Quarta (10 às 12)	5
SISTEMAS EVOLUTIVOS	Segunda e Quarta (16 às 18)	9
TÉCNICAS DE OTIMIZAÇÃO	Terça e Quinta (16 às 18)	5
VISÃO COMPUTACIONAL	Quarta (08 às 12)	5

4.1 Em caso de procura muito alta de candidatos qualificados por uma disciplina, o número de vagas ofertadas para alunos especiais nesta disciplina pode ser aumentado a critério do professor responsável pela disciplina, com anuência da coordenação do programa.

4.2 No caso de oferta de um número maior de vagas, o professor responsável pela disciplina deverá observar a quantidade de alunos regulares já matriculados e o limite total de vagas da turma.

5. Das aulas e matrículas

5.1. Em conformidade com a Resolução Nº 37/2020-CEPEX/UFPI, as aulas presenciais na Pós-Graduação da UFPI estão temporariamente suspensas, ficando autorizadas as aulas ministradas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

5.2. Para Confirmação da matrícula conforme resultado da seleção e posterior efetivação da matrícula curricular, o candidato aprovado para cursar o período como aluno especial deverá enviar o Anexo I do edital assinado para o e-mail ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br na data de Confirmação de Matrícula (vide cronograma no item 3 do Edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

5.3. O não cumprimento do item 5.2 acarretará a perda da vaga para a disciplina pleiteada pelo candidato.

6. Casos omissos

6.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela coordenação do programa.

Teresina, 04 de março de 2022

Prof. Dr. Hermes Manoel Galvão Castelo Branco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PPGEE/UFPI

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE/UFPI.

Declaro estar ciente que, sendo aceito como aluno(a) especial, estou assumindo um compromisso com essa pós-graduação de manter a assiduidade e o empenho necessário com as leituras e trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos durante a disciplina _____ e ainda declaro ciência que para integralização se fará necessário 75% de cumprimento da mesma e aprovação por nota.

Atenciosamente,

Teresina-PI, ____/____/____

Assinatura